www.sinturrj.org.br



BOLETIM ESPECIAL



DO SINTUR-RJ

UFRRJ - Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Campos. Ano VII - Número II - Maio - Junho 2021





A REFORMA ADMINISTRATIVA E

A PERDA DE DIREITOS DOS

SERVIDORES PÚBLICOS

Neste boletim, você vai ler fragmentos das falas de convidados que estiveram na LIVE de 17 de setembro 2020 e que contou com a participação da Tatiana Cotta - Professora Departamento de Ciências Jurídicas (ICHS/UFRRJ) e Programa de Pósgraduação em Desenvolvimento territorial e políticas públicas (PPGDT/UFRRJ); Paulo Lindesay - Diretor ASSIBGE-SN e Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã do Rio de Janeiro. André Nascimento - Coordenador Geral do SINTUR-RJ como mediador.

Nosso objetivo é relembrá-los do desmonte generalizados que está proposto através da reforma administrativa.

A REFORMA ADMINISTRATIVA SERÁ CRUEL TAMBÉM COM OS ATUAIS SERVIDORES

governo e seus apoiadores mentem ao dizer Reforma que а (PEC Administrativa 32/2020) vai atingir apenas novos servidores. verdade é que ela será cruel também com os atuais porque praticamente destrói o Estado brasileiro como ele é hoje, ao retirar direitos e garantias já consagrados na Constituição Federal de 1988.

Entre os servidores que serão atingidos, 60% são das áreas de Saúde, Segurança e Educação. E cerca de 50% dos servidores que serão atingidos ganham menos de três salários mínimos. Aliás, o governo fala muito em combater os supersalários, não mas esses serão atingidos pela Reforma parlamentares, iuízes, promotores, e até militares ficarão de fora.

ESTABILIDADE

A principal alteração da proposta é O fim da estabilidade, regra constitucional que é garantia para a sociedade de que o servidor poderá desempenhar seu trabalho de forma impessoal, sem se preocupar com qualquer tipo de represália, vingança ou perseguição política.

Α estabilidade permite também que o servidor trabalhe com o mínimo de influência de ordem políticopartidária, sem comprometer a missão final de atender bem o cidadão. O absurdo projeto do governo prevê a perda do cargo a partir de uma decisão de órgão judicial colegiado (segunda instância, onde há muita influência política regional).

Será aravíssimo um retrocesso porque fragilizaria muito o servidor.

Atualmente, a perda do cargo só pode ocorrer após o trânsito em julgado processo no Supremo Tribunal Federal (STF) ou no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A proposta também abre a possibilidade para que governos criem avaliações de desempenho com critérios definidos por lei ordinária (mais fácil de aprovar).

Assim, governantes sem compromisso com o bemestar da população podem criar avaliações fraudulentas para facilitar a demissão dos servidores, deixando cargos livres para que eles ocupem com apadrinhados políticos.

PERDA DE DIREITOS ADQUIRIDOS

Inovações trazidas pela Constituição 1988 de deixarão de existir, principalmente aquelas criadas para valorizar quem constrói longas e produtivas carreiras (afinal, quanto mais

servidor tempo 0 permanecer na função, ele se torna mais especializado e mais preparado).

Por falar em direitos, um dos objetivos do governo é fazer com que os servidores não possam consequir mais buscar os próprios direitos, já que sem a estabilidade fragilizados estariam sofreriam ameacas dos governantes.

CARGOS DE CHEFIA SEM QUALQUER LIGAÇÃO COM O SERVIÇO PÚBLICO

A Reforma Administrativa também é chamada de PEC da Rachadinha, porque prevê criação dos chamados "cargos de liderança assessoramento", que terão nomeação feita governantes de plantão, sem concurso público!

Com a flexibilização da estabilidade para facilitar a demissão dos atuais servidores, 0 governo pretende permitir que políticos loteiem o espaço público com apadrinhados políticos, que poderão ocupar praticamente qualquer função, sem limites!

A legislação atual permite que, via de regra, apenas cargos estratégicos dentro administração pública sejam ocupados por pessoas indicadas (sem concurso). A regra prevê que as funções de confiança sejam destinadas exclusivamente aos servidores efetivos e que os cargos em comissão sejam em parte preenchidos pelos servidores públicos e uma pequena parte por trabalhadores sem concurso. Já Reforma com а Administrativa não haverá limites. A regra prevê que as funções de confiança sejam destinadas exclusivamente aos servidores efetivos e que cargos em comissão sejam em parte preenchidos pelos servidores públicos e pequena uma parte trabalhadores sem concurso. com а Reforma Administrativa não haverá limites. Não é coincidência políticos corruptos que aprovação: desejam sua

estão ansiosos para indicar apadrinhados e depois reter parte dos salários, na prática conhecida como "rachadinha".

PODERES ABSOLUTOS E AUTORITÁRIOS

também dá projeto poderes absolutos para que o governo destitua servidores cargos de comissão (chefias, por exemplo) e com carreiras, afetando de maneira cruel os aposentados dessas categorias, que deixarão de ter paridade e ficarão com proventos congelados. Além disso, o governo ainda teria poderes supremos para extinguir instituições

órgãos públicos (como Ibama, Incra, ICMBio, INSS, Anatel, Anvisa, Anac, CGU, Cade e até universidades), cuios funcionários seriam transferidos outras para instituições, mesmo que sejam de áreas de atuação completamente diferentes. servidores públicos, atuais e novos, irão perder muito! E a população perde junto. Texto adaptado do site serjusmig.

A seguir você, terá a oportunidade de ler parte das colocações dos Convidados que ajudaram a construir LIVES altamente esclarecedora para a categoria.

LIVE DE 17 DE SETEMBRO: A REFORMA ADMINISTRATIVA E A PERDA DE DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

"O serviço público na verdade são deveres do estado porque a sociedade, a população tem direitos. Na medida que a constituição define por exemplo os direitos sociais, educação, saúde, alimentação, moradia, assistência social, previdência social, esse conjunto de direitos sociais exige que o estado atue, o que lá no direito constitucional é chamado de uma atuação positiva do estado. Ele precisa atuar através da construção de políticas públicas para garantir esses direitos para o cidadão. Se ele não atua, ele não garante esses direitos. Então o serviço público existe em função desses direitos do povo e também para a própria existência do Estado enquanto organização político social dentro de um território, mas, eu quero enfocar nessa questão dos direitos sociais, por que são eles que estão sendo atacados em última instancia, é cada



TATIANA COTTA - PROFESSORA DEPTO. DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (ICHS/UFRRJ) E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDT/UFRRJ).

vez mais o encolhimento do cidadão comum, principalmente, claro, da classe trabalhadora que precisa acessar essas políticas ditas redistributivas, são esses direitos que vem sendo atacados sistematicamente neste modelo, neste projeto, neoliberal que vem sendo implementado no Brasil já alguns anos. E o que as garantias ou os direitos dos servidores têm a ver com isso? Bom, o serviço público tem que ser ofertado de maneira regular, continua, eficiente, segura, cortes, a maneira de fazer isso é garantir que essas pessoas que

vão de fato concretizar o serviço, ou seja os servidores, que eles tenham a possibilidade de atuar de acordo com esses princípios, sem uma interferência do governante, ou seja, independente na sua atuação e independente do próprio governante. Então, as garantias para os servidores são em última instancia garantias do fornecimento do serviço público da maneira adequada, da maneira que estou aqui colocando, então em última instancia atacar o conjunto de garantias dos servidores é atacar, sim, a prestação do serviço público para a própria população. Isso é bastante importante que seja ressaltado. E é por isso que temos que pensar na entrada do servidor através de um concurso público, que garante a possibilidade de todos acessarem aqueles cargos, não é apadrinhamento, não é concurso interno, é um concurso com edital público, em que todas as pessoas que sejam capacitadas para aquele cargo possam se candidatar e a estabilidade, claro, para que ninguém tenha medo de ser demitido por cumprir seu dever, por que a gente sabe que as relações humanas têm lá os seus problemas. E o que está em jogo com essa reforma? Na verdade, temos que compreender que é um pacote de reformas - juridicamente as reformas são todas PEC's -Proposta de Emenda à Constituição, por que como a Constituição é a morna suprema, ela é definidora dos direitos e das leis abaixo delas infraconstitucionais e nesse sentido mexer na constituição, implica em poder mexer nas leis infraconstitucionais e modificar, portanto, direitos. É importante ter claro que estamos em um processo de desconstitucionalização de direitos, quando falamos de PEC, estamos falando de modificação do texto constitucional de 88, texto originário, e certamente pelo projeto neoliberal em perdas de direitos". A professora finalizou sua fala dizendo: "A gente precisa resistir! Existe frente parlamentar para resistir, existe uma organização de sindicato, de federações para resistir! Compreender que não estamos falando de privilegio, compreender que estamos falando de direitos de servidores que fizeram concursos públicos, que na verdade estão servindo a sociedade, estão servindo ao povo brasileiro e seus direitos. Isso é fundamental para que a gente não fique como inimigo do povo".



PAULO LINDESAY - DIRETOR ASSIBGE-SN E COORDENADOR DO NÚCLEO DA AUDITORIA CIDADÃ DO RIO DE JANEIRO.

(...) Na emenda 19 tem um outro problema que a maioria das pessoas não percebem, apesar que muita gente tem muito tempo de serviço público, a emenda 19 fez uma definição, ela disse que o servidor que entrou no serviço público 5 anos antes da constituição, 5 de outubro de 1983 até o primeiro concurso no órgão não tem estabilidade profissional, é considerado não estável. Vocês vão ver que a emenda 19 fala que se se tiver excesso de cargo primeiro acaba com 20% de cada comissão, depois demiti servidores não estáveis por que servidores não estáveis podem ser demitidos não pelo um processo administrativo e sim por uma caneta e depois demiti servidores estáveis, também, vocês vão que na PLS 116/2017, PLP 248/1998 do Fernando Henrique em seu preâmbulo sempre destaca a palavra estável, por que o servidor não estável não tem

estabilidade constitucional. Aaaahh mais eu tenho 30 anos de serviço público, você tem 30 anos, mas a constituição diz que você não é estável se você não fez concurso público nesse período, Só tem duas formas de estabilidade no serviço público, Uma: são os trabalhadores que entraram antes de 05 de outubro de 1983 e após isso os que fizeram concurso no órgão; os que estão neste limbo não são estáveis, embora tenham muito tempo de serviço público. Por que o ataque ao serviço público, O que está acontecendo que eles estão atacando o serviço público? Parece que querem destruir uma base social, mas não é só destruição de

www.sinturrj.org.br

uma base social, eles estão destruindo a base social por que eles querem caminhar com o dinheiro do orçamento público, estávamos falando aqui da nona economia no mundo - O Sistema financeiro, por isso que a dívida pública entra como principal elemento de discursão, que deveria, e não entra na maioria das discursões dos serviços Públicos. Se vocês olharem esse gráfico aqui, esse é um gráfico da união de 2019 e a parte toda colorida chama-se orçamento primário que é justamente onde houve a trava pela emenda 95. A Emenda 95 colocou durante 20 anos uma trava sem aumentar, só crescendo IPCA do ano anterior, para o orçamento primaria que a metade do orçamento. A outra metade que é a parte em amarelo chama-se orçamento não primário que é onde está a dívida pública não tem limites. (...) 0:44:52: Vocês sabem por que tem um ataque efetivamente a educação e a saúde? Por que vocês são dois setores que tem na constituição a garantia de orçamento obrigatório, artigo 197 e 201 que garante interceptar o mínimo para saúde e educação, e aí quando você acaba com obrigatoriedade desses orçamentos, e vocês vão ver na PEC no chamado Plano Mais Brasil que são as PECs 86,87,88, eles propõem que todas as despesas obrigatórias sejam destinadas ao serviço da dívida".

Para assistir a LIVE na integra acesse: https://youtu.be/tocvfl6ccoo
Não se esqueça de se inscrever em nosso canal, dessa forma você será avisado automaticamente todas às vezes que o SINTUR-RJ postar vídeos novos.



EXPEDIENTE

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRRJ Diretoria Colegiada Biênio 2018 - 2020

Conselho Editorial: André Nascimento, Ivanilda Reis, Tatiane Dantas Garcez e Lorena Florêncio. Jornalista: Flávia Adriana. Estagiário de Jornalismo: Vinicius Assis. Técnico de Informática: Daniel Silva. Edição virtual: Endereço: Rua UAD, 11, Km7, Seropédica/RJ. Campus: UFRRJ – Cep: 23851-970 – Caixa Postal: 74561. Telefone: (21) 2682- 1640; WhastApp: (21) 98669-0116. Emails: secretaria@sinturrj.org.br; ssintur@yahoo.com Site: www.sinturrj.org.br. Facebook: Sintur-RJ. Instagran: instagram.com/sintur.rj Twitter: www.twitter.com/RjSintur

Telegram: t.me/sinturrj